



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP No. 106/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UFU/FACULDADE DE MEDICINA

VAGA I

Curso: Medicina Área: Saúde Coletiva

Subárea: Medicina de Família e Comunidade

Nº vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 106/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 106/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 106/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no **dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br).

1.2. Prova Didática

- 1.2.1. A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br
- **1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.
- **1.2.3.** Será disponibilizado para o candidato Datashow.
- **1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br





2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família
- 2 Medicina Centrada na Pessoa e Clínica Ampliada
- 3 Sistema Único de Saúde
- 4 Políticas Públicas de Saúde
- 5 Vigilância em Saúde
- 6 Epidemiologia
- 7 Saúde do Trabalhador
- 8 Políticas de Promoção da Equidade
- 9 Território e Determinação Social da Saúde
- 10 Promoção e Educação em Saúde

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática – Vol. I e Vol II. Rio Grande do Sul: Artmed Editora, 2012, 2222p.

STEWART, M. Medicina Centrada na Pessoa - Transformando o método clínico - 2a Ed. São Paulo: Artmed; 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 64 p.

CAMPOS, G.W.S. et al., Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec ; Ed. Fiocruz, 2008.

PAIM J.S. O Que é SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C. CARVALHO, A, I (orgs.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2a reimpressão. Brasília: Cebes, 2011.

TEIXEIRA, C. F; PAIM, J.S; VILASBOAS, A.L. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. Inf. Epidemiol. Sus [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673.

WALDMAN, E.A. Vigilância como prática de saúde pública. CAMPOS, G.W.S. et al., Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec; Ed. Fiocruz, 2008.

ALMEIDA FILHO, N.; ROQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

FRANCO, L. J. PASSOS, A. D.C. (org.) Fundamentos de Epidemiologia. 2a. Ed. Barueri: Manole, 2011, 424 p.





BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao Trabalho — Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos, n. 114. Brasília, 2001. Capítulos de 1 a 5 e PP. 535-556

BRASIL. Políticas de promoção da equidade em saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. — 1. reimpr. — Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 14p.

CAMPOS, G.W.S. Reflexões temáticas sobre equidade e saúde: o caso do SUS. Saúde e sociedade. Rio de Janeiro, RJ; v. 15; n.2; p. 23-33; 2006.

FONSECA, A.F. (Org.) O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007.

NOGUEIRA, R.P. (Org.) Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

ALVES, G.G., AERTES, D. As práticas educativas em saúde e a Estratégia Saúde da Família. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro. v. 16, n. 1, p. 319-325, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n. 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acesso em: 17 fev 2015. 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As Cartas da Promoção da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I-O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV O candidato que obteve maior nota na prova de título.

VAGA II

Curso: Medicina Área: Saúde Coletiva

Subárea: Medicina de Família e Comunidade

Nº vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 106/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 106/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.





Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 106/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no **dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br).

1.2. Prova Didática

- 1.2.1. A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br
- **1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.
- 1.2.3. Será disponibilizado para o candidato Datashow.
- **1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família
- 2 Medicina Centrada na Pessoa e Clínica Ampliada
- 3 Sistema Único de Saúde
- 4 Políticas Públicas de Saúde
- 5 Vigilância em Saúde
- 6 Epidemiologia
- 7 Saúde do Trabalhador
- 8 Políticas de Promoção da Equidade
- 9 Território e Determinação Social da Saúde
- 10 Promoção e Educação em Saúde

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.





GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática – Vol. I e Vol II. Rio Grande do Sul: Artmed Editora, 2012, 2222p.

STEWART, M. Medicina Centrada na Pessoa - Transformando o método clínico - 2a Ed. São Paulo: Artmed; 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 64 p.

CAMPOS, G.W.S. et al., Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec ; Ed. Fiocruz, 2008.

PAIM J.S. O Que é SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C. CARVALHO, A, I (orgs.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2a reimpressão. Brasília: Cebes, 2011.

TEIXEIRA, C. F; PAIM, J.S; VILASBOAS, A.L. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. Inf. Epidemiol. Sus [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673.

WALDMAN, E.A. Vigilância como prática de saúde pública. CAMPOS, G.W.S. et al., Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec; Ed. Fiocruz, 2008.

ALMEIDA FILHO, N.; ROQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

FRANCO, L. J. PASSOS, A. D.C. (org.) Fundamentos de Epidemiologia. 2a. Ed. Barueri: Manole, 2011, 424 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao Trabalho — Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos, n. 114. Brasília, 2001. Capítulos de 1 a 5 e PP. 535-556

BRASIL. Políticas de promoção da equidade em saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 14p.

CAMPOS, G.W.S. Reflexões temáticas sobre equidade e saúde: o caso do SUS. Saúde e sociedade. Rio de Janeiro, RJ; v. 15; n.2; p. 23-33; 2006.

FONSECA, A.F. (Org.) O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007.

NOGUEIRA, R.P. (Org.) Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

ALVES, G.G., AERTES, D. As práticas educativas em saúde e a Estratégia Saúde da Família. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro. v. 16, n. 1, p. 319-325, 2011.





BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n. 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acesso em: 17 fev 2015. 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As Cartas da Promoção da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 20 de abril de 2018